



ASSOBRAFIR

Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva

**PARECER Nº 001/2015**

**Ementa: Fisioterapia em Terapia Intensiva. Competência do Fisioterapeuta. Ventilação Mecânica. Assistência. Unidade de Terapia Intensiva. Atuação Profissional. Transporte Intra e Extra Hospitalar.**

Trata-se de consulta formulada pelos associados da Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva - ASSOBRAFIR acerca da atuação do Fisioterapeuta no transporte intra ou extra hospitalar.

Informa, ainda, os consulentes, que há ainda uma controvérsia sobre a necessidade da presença do fisioterapeuta durante o transporte de pacientes críticos para realização de procedimentos fora da unidade de terapia intensiva.

É o relatório.

Passo a opinar.

Pacientes críticos portadores de condições clínicas complexas podem requerer intervenções que, por vezes, são realizadas fora da unidade de terapia intensiva (UTI). Estes necessitam de transporte intra ou extra hospitalar, ou seja, encaminhamento temporário para outros setores com o intuito de realizar exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos, ou transferências hospitalares.

De acordo com o Art. 29 da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 07/2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), *in verbis*:

*"Art. 29 - Todo paciente grave deve ser transportado com o acompanhamento contínuo, no mínimo, de um médico e de um enfermeiro, ambos com habilidade comprovada para o atendimento de urgência e emergência".*

Neste diapasão, cumpre ressaltar que na Resolução Nº 402/2010 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), a avaliação e monitoração dos parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico, estão elencadas dentre as competências do Fisioterapeuta que atua em terapia intensiva.



## Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva

O Fisioterapeuta pode ser parte integrante da equipe de transporte intra e extra hospitalar, especialmente, quando o paciente requer suporte ventilatório mecânico invasivo ou não invasivo. Nestes casos, dentre suas competências, destacam-se: ajuste e verificação do funcionamento do ventilador mecânico de transporte; acompanhamento do paciente até o setor ou serviço de destino, oferecendo suporte ventilatório adequado; identificação de intercorrências associadas à função ventilatória; e realização de condutas que assegurem uma adequada interação paciente ventilador, as quais devem ser registradas em prontuário

A RDC Nº 07/2010 da ANVISA estabelece ainda a obrigatoriedade da presença do Fisioterapeuta, exclusivo para cada dez leitos de UTI ou fração, perfazendo a carga horária mínima de dezoito horas/dia. Reforçando esta diretriz, o COFFITO, através do Acórdão Nº 299, de 22 de janeiro de 2013, reconhece que diversas intercorrências clínicas e admissões nas UTIs podem ocorrer a qualquer momento, durante um plantão de vinte e quatro horas, exigindo a participação conjunta da equipe médica, de enfermagem e de fisioterapia e que, a ausência do Fisioterapeuta no momento de instabilidade/intercorrência/admissão de um paciente crítico compromete a qualidade da assistência prestada, não sendo recomendada, portanto, o deslocamento do profissional alocado na UTI para a realização do transporte intra ou extra hospitalar.

### CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – ASSOBRAFIR, opina que o Fisioterapeuta pode compor a equipe de transporte intra ou extra hospitalar, quando este necessitar de suporte ventilatório mecânico invasivo ou não invasivo, devendo esse profissional ser exclusivo da equipe de transporte, sem que haja o deslocamento do Fisioterapeuta que encontra-se de plantão na UTI.

É o parecer, S. M. J..

São Paulo, 24 de março de 2015

Dra. Jocimar Avelar Martins  
Presidente da ASSOBRAFIR

Dr. Flávio Maciel Dias de Andrade  
Diretor Científico Geral da ASSOBRAFIR